



**Ano Lectivo de 2025/2026**

**- CANDIDATURAS:**

- LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL
- LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA

**1 - Prazos de Candidatura para o CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES COM DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO:**

|  |                               |                                       |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b><u>1<sup>a</sup> Fase</u></b>                       | Período de Candidaturas       | 16 de Junho a 18 de Julho de 2025     |
|  | Realização de provas no ISSSP | 25 de Julho de 2025                   |
|  | Saída dos resultados          | 29 de Julho de 2025                   |
|  | Reclamações                   | 29 de Julho a 31 de Agosto de 2025    |
|  | Resultados das Reclamações    | 04 de Agosto de 2025                  |
|  | Matrículas                    | 06 e 07 de Agosto de 2025             |
| <b><u>2<sup>a</sup> Fase<br/>(Vagas sobrantes)</u></b> | Período de Candidaturas       | 11 de Agosto a 12 de Setembro de 2025 |
|  | Realização de provas no ISSSP | 19 de Setembro de 2025                |
|  | Saída dos resultados          | 23 de Setembro de 2025                |
|  | Reclamações                   | 23 a 25 de Setembro de 2025           |
|  | Resultados das Reclamações    | 29 de Setembro de 2025                |
|  | Matrículas                    | 26 e 29 de Setembro de 2025           |

**INÍCIO DAS AULAS: 15 de Setembro de 2025**

**2 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:**

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;
- c) A pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar no caso do estudante ser menor.



**3 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS  
SEGUINTE DOCUMENTOS (originais ou fotocópias notariais):**

- a) Preenchimento de Boletim de candidatura online;
- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- c) Diploma/certificado final de conclusão do curso e documento comprovativo da classificação da prova final (aptidão ou avaliação) do curso;
- d) Taxa de Candidatura de **170,00** (cento e setenta euros).

**4 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.**

**5 – São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.**

**6 – Os resultados do concurso de acesso ao ISSSP serão publicados em lista dos candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.**

Senhora da Hora, 10 de Abril de 2025

O Conselho de Direção